



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2.506, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor, em substituição, para gestor de parceria prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor **Alex Sandro Freiberger Portal** para gestor de parceria prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, em substituição ao servidor Marcelo Silveira da Silva, nas Portarias referentes aos Acordos de Cooperação abaixo discriminados, conforme Memorando n.º 577/21-SEPDE:

- Portaria n.º 1.688/2019, do Acordo de Cooperação n.º 001/2018,
- Portaria n.º 1.689/2019, do Acordo de Cooperação n.º 003/2018,
- Portaria n.º 1.690/2019, do Acordo de Cooperação n.º 002/2018, e
- Portaria n.º 742/2021, do Acordo de Cooperação n.º 001/2021.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 05 de julho de 2021.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:024827570  
45

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2021.07.14 13:49:06 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por  
TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
Dados: 2021.07.14 13:32:25 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz  
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”  
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”